



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 850 de 14 de dezembro de 2017

### **Retifica os Editais nº 710 de 09 de novembro de 2017 e nº 767 de 07 de dezembro de 2017 de Acesso aos Cursos de Graduação 2018 com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SiSU/MEC.**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação aos Editais 710 e nº 767, publicados nos DOU 220 de 17 de novembro de 2017 e DOU 236 de 11 de dezembro de 2017, de Acesso aos Cursos de Graduação em 2018 com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SiSU/MEC.

**Art.1º** - Modifica o **parágrafo 15** do **artigo 14** dos Editais nº 710 de 09 de novembro e nº 767 de 07 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 14.

**§15.** O Reitor da UFRJ designará **comissão interdisciplinar específica** que procederá a apuração e a comprovação da deficiência, de que trata o **inciso III do artigo 6º**, tomando por base o laudo médico fornecido pelo estudante e, se necessário, entrevistas a serem realizadas, para verificação da condição declarada e validação da documentação apresentada pelo candidato conforme disposto nas Leis 12.711/12, 13.146/15 e 13.409/16, **emitindo parecer sobre o qual não caberá recurso no âmbito da UFRJ.**

**Art.2º.** Ficam mantidas as demais disposições dos Editais nº 710 e nº 767, publicados no DOU 220 de 17 de novembro de 2017 e DOU 236 de 11 de dezembro de 2017 respectivamente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

Roberto Leher  
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro